

**PORTARIA Nº 041/2022 – GABINETE, de 04 Fevereiro de 2022.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo:2022/131781;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, Identidade Funcional nº. 5916883/1, para substituir a servidora SIMONE BARROS BOUTH, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Compras e Serviços, DAS-011.4, Identidade Funcional nº 5915209/5, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias de 21/02/2022 a 23/03/2022, formalizado através da PORTARIA nº 011/2022, publicada no DOE de 11/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Fevereiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

**Protocolo: 758141**

**PORTARIA Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 –**

Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte – RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 07/02/2022 a 12/02/2022, à PARAGOMINAS-PA/CAPANEMA/BRAGANÇA/PARAGOMINAS-PA, para ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA IMPLANTAÇÃO PROJETO WEBESCOLAS COM HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO PROJETO E MELHORIA CONTÍNUA DAREDE FIBRA. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 –**

Diária ao colaborador HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS – RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 – 1, 07/02/2022 a 10/02/2022, à SANTARÉMPA/ALENQUER/SANTARÉM-PA, para RESTABELECER O PTP DE ALENQUER QUE ENCONTRA-SE INTERMITENTE DEIXANDO TODOS OS CLIENTES INOPERANTES. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 757860**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 041/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 755347** – DIÁRIO OFICIAL: 34.854 - PARTES: PRODEPA e TK ELEVAADORES BRASIL LTDA - CNPJ: 90.347.840/0017-85 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757912**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 043/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 755351** – DIÁRIO OFICIAL: 34.854 - PARTES: PRODEPA e SIDNEY SANTOS SOARES - ME - CNPJ: 25.245.918/0001-21 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757913**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 042/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 755349** – DIÁRIO OFICIAL: 34.854 - PARTES: PRODEPA e SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.594.862/0001-39 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757914**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 040/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 754834** – DIÁRIO OFICIAL: 34.852 - PARTES: PRODEPA e PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 27.626.290/0008-06 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757915**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 032/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 754807** – DIÁRIO OFICIAL: 34.850 - PARTES: PRODEPA e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ: 59.456.277/0001-76 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757917**

**ERRATA DA APOSTILA Nº. 026/2022 – Nº DE PUBLICAÇÃO: Protocolo – 753986** – DIÁRIO OFICIAL: 34.846 - PARTES: PRODEPA e DISTRIBUIDORA CUMMINS LTDA - CNPJ: 19.859.784/0006-40 - **ONDE LÊ-SE** DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022 - **LEIA-SE:** 07/02/2022 - ORDENADOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757920**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 048/2022** – OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022 - CONTRATO: Nº 003/2020 – VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA – VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – R\$ 93.669,72 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.122.1297.8338 – 339040 - 0261 - Recursos Próprios -- Ordenador de Despesa em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757965**

**APOSTILA Nº. 046/2022** – OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022 - CONTRATO: Nº 008/2019 – TERACOM TELEMÁTICA S.A – VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – R\$ 40.379,70 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - 0261 - Recursos Próprios -- Ordenador de Despesa em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757996**

**APOSTILA Nº. 052/2022** – OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022 - CONTRATO: Nº 036/2021 – TSJ TELEMARKEETING EIRELI – ME – VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – R\$ 1.640.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.126.1508.8238 – 339037 - 0261 - Recursos Próprios -- 0101 – Recurso do Tesouro Estadual -- Ordenador de Despesa em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 757977**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 –**

Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte – RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 03/02/2022 a 05/02/2022, à PARAGOMINAS-PA/SANTA MARIA DO PARÁ/PARAGOMINAS-PA, para ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA CORREÇÃO E IMPLANTAÇÃO PROJETO WEBESCOLAS E AINDA ATIVAÇÃO COMO POP CLIENTE TRE NA REDE METRO.-EMERGENCIAL. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 06/2022/GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Constituir a Comissão Permanente para a elaboração e execução do Plano Ambiental de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará – "Defensoria Sustentável: novos hábitos".

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no âmbito global a Conferência de Estocolmo em 1972; considerando a Conferência da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92), com a aprovação da Agenda 21; considerando a disposição da Lei Federal 13.844, de 18 de junho de 2019, o Programa A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), cuja finalidade é a promoção da responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público; considerando a PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02.07.2020; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente para a elaboração e execução do Plano Ambiental de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará – "Defensoria Sustentável: novos hábitos".

Art. 2º Fica instituída a comissão permanente, composta pelos seguintes membros: I – ARNOLDO PERES JUNIOR, ID. funcional nº 5717577, na função de Presidente da Comissão;

II – JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, ID. funcional nº 572011451, na função de Coordenadora do Projeto;

III – GIL CORRÊA DOS SANTOS, ID. funcional nº 57206425;

IV – JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, ID. funcional nº 5007232;

V – DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ID. funcional nº 54197219;

VI – MAURO ROBERTO DA CUNHA, ID. funcional nº 57201194.

Art. 3º A comissão reunir-se-á a cada 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta PORTARIA, com objetivo de elaborar, garantir e facilitar o planejamento e a execução do Projeto de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará – "Defensoria Sustentável: novos hábitos", com os seguintes objetivos:

I – Coordenar as ações de conscientização dos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, no que se refere a gestão sustentável;

II – Promover o ordenamento, gerenciamento e o armazenamento de dados coletados através da aplicação de um questionário disponibilizado no site da DPPA, cujo objetivo é identificar as necessidades de cada setor, objetivando contribuir com o plano de ação que será apresentado e implementado;

III – Definir formas de atuação interna no que diz respeito ao uso racional dos recursos e bens públicos: uso racional de água, energia, material de expediente, equipamentos eletrônicos, dentre outros;

IV – Gerir adequadamente os resíduos gerados, adotando a política dos 5R's- Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar e, com base na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, implantar o gerenciamento e destino adequado dos resíduos sólidos produzidos na instituição; adotar a coleta seletiva, através de caixas coletoras específicas;

V – Gerir adequadamente a política do meio ambiente no que se refere à compra de equipamentos, reformas, construções;

VI – Firmar parcerias com entidades que realizam a coleta de resíduos sólidos, objetivando a sua destinação adequada;

VII – Identificar os avanços já realizados no sentido da maximização de ações pela internet, a partir da implantação do "Programa Administrativo Eletrônico-PAE";

VIII – Estimular o engajamento dos diversos Núcleos da Defensoria: em um primeiro momento, otimizar as ações para que sejam similares e/ou em conjunto no que for inicialmente possível; em um segundo momento, viabilizar o exercício desta prática, onde será iniciado o projeto "piloto" nos seguintes locais: Sede (Localizado na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Belém – Pará), Central de Atendimento (Rua Manoel Barata, nº 50, Belém – Pará – Brasil) Corregedoria (Tv. Campos Sales, 268/306 – Campina), NAECA (Tv. São Francisco n 427, segundo andar), Entrância Especial (Tv. São Francisco n 427, térreo), NARE ( Tv. Primeiro de Março, 766 – Belém –Pará – Brasil ); em um terceiro momento, implementar a política em todas as unidades administrativas e núcleos, almejando o envolvimento da Defensoria Pública como um todo.

Parágrafo único. A Comissão ficará responsável pelo monitoramento das ações, promoção de eventos e cartilhas educativas e divulgação de resultados alcançados.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 758216**